PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Referência: Pregão Presencial nº 40/2021 - Contrato nº 29/2021.

Processos n.º: 7837/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110,492,378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 - Colinas -Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450 - Bairro Centro, cidade de Porto Alegre - Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador do RG n° 70.090.361-66, CPF nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para incluir os veículos no termo de referência:

Do veículo MERCEDES BENZ 416 ano/mod. 2021/2022 placa ENN 1D52 em substituição do item 01 Vw Ônibus 1.6 210CO, ano.1998 - Diesel placa BFW-7158;

Do veículo RENAULT M MICRO JI ano/mod. 2021/2022 placa FFB 9C46 em substituição do item 12 Iveco Eurocargo Tector 170 EZZN, ano. 2008 - Diesel placa DKI-0028.

CLÁUSULA 02 - Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para constar o valor total do contrato de R\$ 61.313,87 (sessenta e um mil e trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

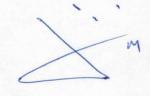
Pilar do Sul - SP, 29 de dezembro de 2.021.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal Contratante

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA: 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

LUCI DIAS DE GÓES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO Secr. de Administração e Recursos Humanos

JORGE TAKASHI IRIYAMA Secretário de Cultura e Turismo

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO Secretária de Saúde e Bem Estar

ANDERSON LUIZ Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito OTAVIO AUGUSTO FERREIRA Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

GENTE SEGURADORA S/A MARCELO WAIS Contratada

Testemunhas: